Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 10 / MAI / 2003
PRESIDENTE

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e três (2003), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária de 2003 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores Vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura das Atas da Terceira Sessão Ordinária de 2003 e da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia. Colocadas em votação, foram provadas por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n° 06/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Dá nova redação ao artigo 5° da Lei n° 1.574/93, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente."* Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente solicitou aos membros das comissões que se reunissem para exararem os respectivos pareceres ao Projeto para ser discutido e votado na Ordem do Dia da presente Sessão. Ofícios n°s 132, 133 e 154/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal em resposta, respectivamente, aos Requerimentos n°s 2, 3, 9, 10, 11 e 12/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Requerimento n° 18/2003 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Requerimento n° 19/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada pompeense Zilá Correia Martins, ocorrido no dia 22 de fevereiro, e pelo falecimento do estimado pompeense Francisco de Assis Dalsenter, ocorrido no dia 23 de fevereiro. Requerimentos n°s 20 a 23/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n° 24/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata votos de profundo pesar pelo falecimento do jovem Henrique Savio Zaparoli da Silva, ocorrido no dia 4 último, na cidade de Marília, e pelo falecimento da estimada senhora Altina Neves Canato, ocorrido nesta data. Requerimento n° 25/2003 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Indicações n°s 50 a 52/2003 de autoria do Vereador Euripedes Avelar. Indicação n° 53/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n° 54/2003 de autoria do

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Vereador José de Souza. Indicações n°s 55 e 56/2003 de autoria do Vereador Massao Hayashi. Indicações n°s 57 a 60/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações n°s 61 a 64/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n° 65 a 68/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Ofício n° 9/2003 da Dirigente Municipal de Ensino, Senhora Suely Mozardo Pinotti Marino, atinente à Indicação n° 7/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. À Secretaria. Ofício n° 21/2003 do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia em reposta ao Requerimento n° 13/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Ofício n° 18/2003 do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia respondendo o Requerimento n° 2/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Ofício n° 44/02 do Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, respondendo o Requerimento n° 4/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Ofício Circular n° 21/03 do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara encaminhando, para conhecimento, cópia do Requerimento n° 164/03 de autoria da Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante. À Secretaria. Ofício n° 01/03-DL do Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, comunicando a composição da nova Mesa Diretora que regerá os trabalhos no biênio de 2003/2004. À Secretaria. Ofício da Telefônica cumprimentando o Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora, desejando um ano de realizações. À Secretaria. Ofício do Gerente Técnico e do Gerente Regional do Sistema Brasileiro de Televisão – Centro Oeste Paulista, referente ao Requerimento n° 17/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. À Secretaria. Ofício Circular n° 03/2003 do Presidente da Câmara Municipal de Garça solicitando apoio à Moção n° 72/2003, daquela Casa, manifestando apoio ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, Deputado Orlando Fantazzini, para a possível formação de uma ONG destinada a combater as "baixarias na TV", ocasionadas pela guerra de audiência. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli,** abordando sobre a formação de uma associação de produtores rurais no Município. Discorreu que é um produtor de amendoim e explicou que devido a aflatoxina novas normas determinam que o amendoim passe por um processo de secagem, e que em Pompéia não existe esse equipamento, o que vem ocasionando problemas para os produtores. Teceu explanações a respeito da importância da formação de uma Associação, justificando que essa poderia reivindicar ao Senhor Prefeito Municipal um terreno para a construção de sua sede e alcançar recursos junto ao Governo, através de Secretarias pertinentes, para a construção de um barracão, aquisição de secadora e de uma balança. Colocou à disposição dos senhores Vereadores uma cópia do Estatuto da Associação de Canavieiros do Município de Iturama, como exemplo, sugerindo que juntos poderiam informar aos produtores rurais para que pudessem se organizar nesse sentido. Encerrando, analisou que vários segmentos da sociedade se organizam em associações e que em Pompéia está faltando uma Associação de Produtores Rurais para unirem forças na

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

reivindicação de benefícios para essa atividade. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a Ordem do Dia. Procedida à chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Leitura do *Projeto de Lei Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2003, que "Proíbe o despejo de águas pluviais na rede coletora de esgotos de SAAE, o despejo de esgoto e de águas residuais nas sarjetas das vias públicas e nas galerias de águas pluviais e dá outras providências".* Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade". *Leitura do Projeto de Lei nº 05/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Regulamenta o recebimento, pelos componentes e ex-componentes da Assessoria Jurídica do Município, dos honorários advocatícios arbitrados em processos judiciais e dá outras providências".* Colocado em primeira e única discussão foi aprovado por unanimidade. *Leitura da Emenda Supressiva, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Suprime o artigo 9º do Projeto de Lei nº 05/2003, e renumera os artigos subseqüentes".* Colocada em primeira e única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. *Projeto de Lei nº 06/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 1.574/03, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente."* Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Euripedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo